



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

EDITAL n.º 62/2015/UPOP

-----FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO: -----

-----TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 12 de junho do corrente ano, deliberou proceder à desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município, de uma parcela denominado lote número um, com a área de seis mil quatrocentos e noventa metros quadrados, que integra o loteamento cujo promotor é esta Câmara Municipal, titulado pelo aditamento n.º 3 de 10 de fevereiro de 2015 do alvará de loteamento número três barra dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, sito no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho de Cabeceiras de Basto, a qual se encontra melhor identificada na planta que igualmente se afixa.-----

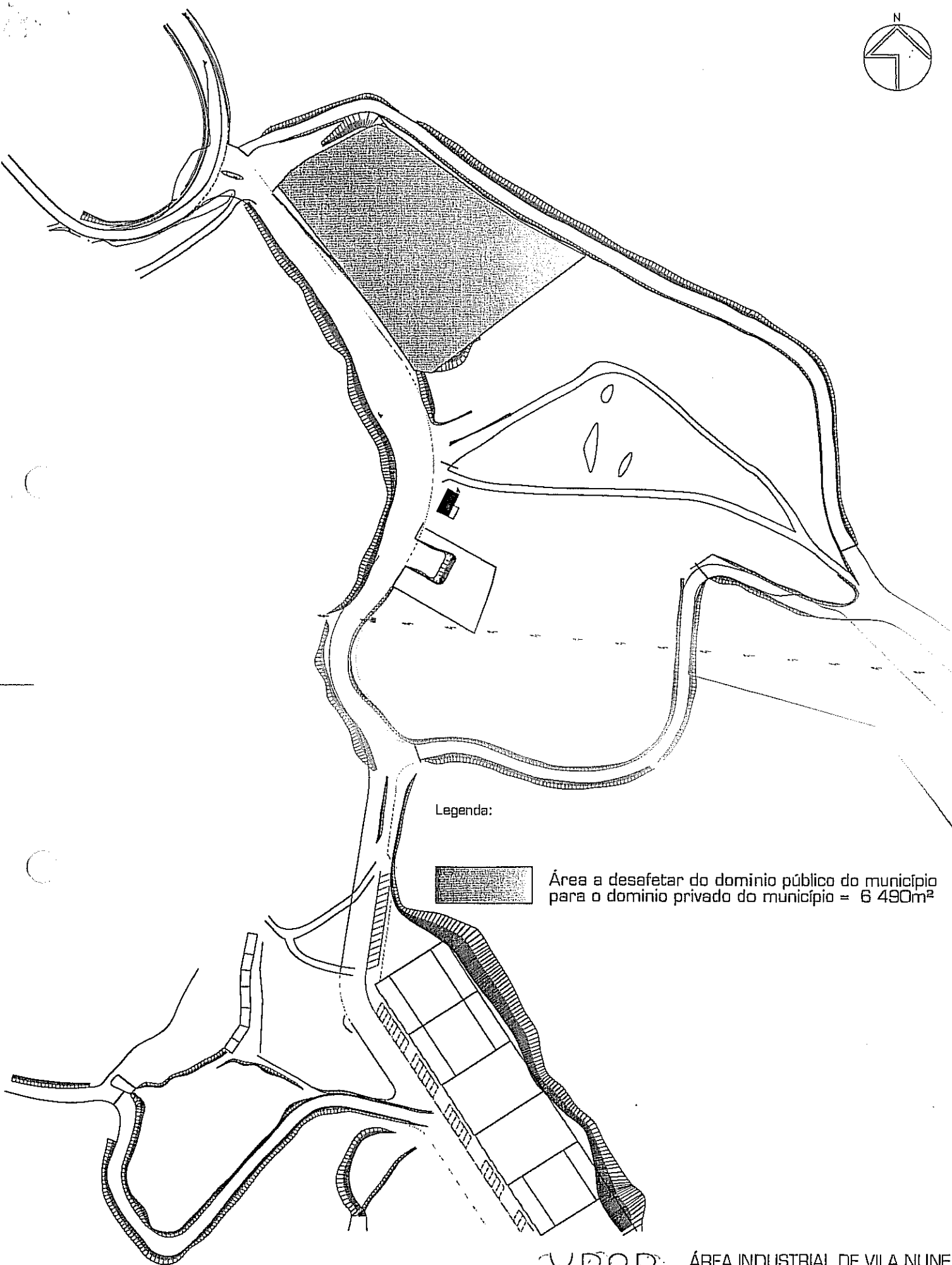
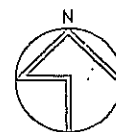
-----Nestes termos é concedido o prazo de 30 dias a todos os interessados que se julguem no direito de reclamar esta decisão. A reclamação deverá ser feita por escrito, devidamente fundamentada, e entregue no Serviço de Atendimento Único (SAU), desta Câmara Municipal.-----

-----E, para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

-----Cabeceiras de Basto, 18 de junho de 2015-----

O Presidente da Câmara,


(Francisco Luís Teixeira Alves)



Legenda:



Área a desafetar do domínio público do município para o domínio privado do município = 6 490m²

UPOP
Planeamento

CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS DE BASTO

ÁREA INDUSTRIAL DE VILA NUNE
União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune

Data: Junho 2015

Escala: 1_1 000